



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Antônio Araújo, nº 1110 - CEP 99.010-220 - Passo Fundo - RS - www.jfrs.jus.br

ATA

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas, conforme a Portaria 14, de 07 de janeiro de 2019, reuniram-se, na Direção do Foro da Subseção Judiciária de Passo Fundo, na Antônio Araújo, 1110, nesta cidade, os seguintes membros da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos de Estágio para o ano de 2019: Jeferson Rosso, Presidente, matrícula 14.724; Leonardo Piccoli, matrícula 15.228 e Júlio Carlos Poli, matrícula 11.689, Andréa Becker da Rosa, matrícula 12.743, para fins de correção da prova objetiva do Processo Seletivo de Estágio – Direito 2019, desta Subseção. Os servidores Andréa, Leonardo e Júlio conferiram e abriram o lacre do malote, retirando o envelope com as folhas de respostas e da prova dissertativa. Após, conferido o lacre do envelope pelos servidores supracitados, este foi aberto na presença do coordenador do processo seletivo e iniciaram-se os procedimentos de apuração. Os servidores Andréa, Júlio e Leonardo realizaram a apuração das folhas de resposta nas questões objetivas das salas 23, 24 e 25. Após, o servidor Leonardo lançou o resultado da prova objetiva, na planilha de resultado. O servidor Jeferson Rosso, Presidente, conferiu o resultado das provas objetivas. As notas das questões objetivas foram registradas em campo próprio na folha de resposta de cada candidato, sendo que **44 (quarenta e quatro)** candidatos que atingiram a média mínima de 50% (cinquenta por cento), para fins de correção da prova dissertativa, encerrado os trabalhos, neste dia, às 17h10min. Dando continuação aos trabalhos, aos dezenove dias de março dias de dois mil e dezenove, às 8h15min, a servidora Juliana Boaretto Guedes, matrícula 11.019, formada no Curso de Licenciatura Plena, corrigiu as provas dissertativas dos candidatos que atingiram o mínimo de acerto na prova objetiva, observando os seguintes critérios: a) adequação ao tema proposto; b) organização do texto; c) domínio linguístico (gramática, ortografia), além dos critérios de desclassificação do art. 6.2.4, sendo 1(uma) redação desclassificada por não atingir o número mínimo de 20(vinte) linhas. A conferência e o lançamento das notas das provas dissertativas foram realizadas pelo Sr. Jeferson Rosso, presidente da comissão organizadora do processo seletivo. As notas das provas dissertativas foram registradas em campo próprio na folha da prova dissertativa de cada candidato. Ao final do procedimento, as notas foram transcritas para a planilha de controle de apuração do processo seletivo e foi gerada a classificação final dos candidatos, observados os critérios de desempate previstos no item 7.3 do edital. As planilhas com os resultados finais e com a classificação geral dos candidatos serão juntadas nos autos deste processo administrativo. A lista dos candidatos aprovados (classificados), as folhas de respostas e de redação serão submetidas à apreciação do Juiz Federal José Luis Luvizetto Terra, Diretor do Foro, Juiz Coordenador do Processo Seletivo de Estágio. A comissão encerrou seus trabalhos, às 16 horas, do dia 19.03.2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Rosso, Supervisor da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo**, em 19/03/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Boaretto Guedes, Técnico Judiciário**, em 19/03/2019, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Becker da Rosa, Analista Judiciário**, em 19/03/2019, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Piccoli, Técnico Judiciário**, em 19/03/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Carlos Poli, Técnico Judiciário**, em 19/03/2019, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **4584074** e o código CRC **BE349F95**.
